



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 64/2021
Processo nº 101/2021

TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 171/2021

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE EMULSAO RR-2C (MATERIAL E MAO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 64/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA CNPJ 82.658.253/0001-11.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do setor competente, fica aditada a meta física dos itens deste contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica aditada a vigência do presente contrato para 30/03/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Nelso Dalmina

Campo Bonito, 04 de Janeiro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 39/2021

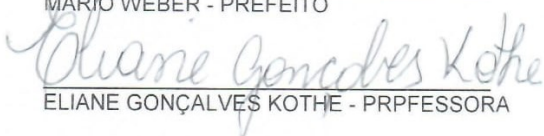
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, Eliane Gonçalves kothe, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 026.920.029-03, RG 5.548.741-3, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente DISTRATO ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 39/2021 de 21/06/2021 a partir de 03/01/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 03/01/2022


MARIO WEBER - PREFEITO


ELIANE GONÇALVES KOTHE - PRPFESSORA



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campeo Bonito

PORTARIA Nº. 01/2022 em 03/01/2022

**SUMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO SERVIDORA
PARA ASSUMIR AS RESPONSABILIDADES DE
PSICOLOGA NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE,

REVOGAR:

Art. 1º - A Designação a partir de 03/01/2022 da Servidora PRISCILA DAIANE SIMIONI, CPF nº. 065.596.419-37, CRP – 08/32191/PR, ocupante de cargo efetivo de Professor, para assumir as responsabilidades de PSICÓLOGA da proteção e especial, no órgão gestor, na Secretaria Municipal de Ação Social. Volta para secretaria de Educação e Cultura para o cargo de professor com suas respectivas responsabilidades em sala de aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 02/2022

Concede licença maternidade

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 008/2020, que dispõe sobre as licenças dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **BERENICE DOS SANTOS**, matrícula 563-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADORA, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, licença maternidade por um período de 180 dias entre o período de 01/01/2022 a 29/06/2022.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 04/01/2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

Portaria nº. 03/2022

Concede licença maternidade


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 008/2020, que dispõe sobre as licenças dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **PATRICIA KABOSKI**, matrícula 5377-5, ocupante do cargo de provimento PSS de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, licença maternidade por um período de 180 dias entre o período de 08/08/2021 a 08/02/2022.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 04/01/2022.



MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA nº. 04/2022

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

NOMEAR,

Art 1º- ELIANE APARECIDA ROCHA, portadora do CPF nº. 943.830.739-72, RG nº. 61776272, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE – CC 7, a partir de 04/01/2022.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 04/01/2022.

MARIO WEBER
PREFEITO